Quinta carta — História do Ângelus

> **Sumário.** Século XIII. — Concílio de Colônia. — Constituição de são Boaventura. — Concílio de Exeter. — Século XIV: cartas apostólicas do papa João XXII. — Ocasião dessas cartas: a Igreja de Saintes e um fato milagroso. — A bula sabatina. — Variantes na bula de Avinhão. — Relato de Pelbart de Temeswar. — Novas cartas do Papa. — Sólidas razões do Ângelus da tarde e da manhã.

Caro amigo

Quatro anos depois da publicação das cartas apostólicas de Gregório IX, o Concílio de Colônia, realizado em 1243, ordenou que a recitação da Ave-Maria se fizesse todos os dias, ao som do sino, de manhã e à tarde.

> *Mas todas as sextas-feiras — acrescenta o Concílio — tocar-se-á ao meio-dia, em memória da Paixão de Nosso Senhor. Semelhantemente, todos os dias, de manhã, por volta do nascer do sol, darão-se três toques de sino, para honrar a compaixão da Santíssima Virgem; como se fazia até aqui, conforme o costume, ao entardecer, para saudar a divina Mãe.*[1]

Esse cânon do Concílio de Colônia mostra-te claramente que se introduziu um erro no texto do sábio beneditino citado na minha última carta. Se, como diz o texto em questão, o papa Urbano II tivesse ordenado a toda a Igreja tocar o Ângelus três vezes ao dia, é bem evidente que o Concílio não teria restringido à sexta-feira apenas o toque do meio-dia. De resto, veremos em breve a quem se deve esse terceiro toque de sino. Continuo a minha história.

Em 1262, o grande doutor são Boaventura, superior-geral dos franciscanos, prescreveu aos filhos de são Francisco, então espalhados pelas diferentes partes da Europa, que perpetuassem fielmente a piedosa prática do Ângelus. Eis o que lemos em sua Vida:

>

> *Tendo reunido em Pisa, em 1262, o capítulo geral da Ordem, o piedosíssimo servo da gloriosa Virgem Maria, Mãe de Jesus, estabeleceu que os frades exortariam o povo a saudá-la com três Ave-Marias, ao som do sino que se faz ouvir depois das completas; porque, segundo a tradição, é a hora em que ela foi saudada pelo Anjo.*[2]

A piedosa Inglaterra, outrora a ilha dos santos, não podia senão associar-se com amor ao venerável costume estabelecido no continente. Assim, o Concílio de Exeter, realizado em 1287, ordena aos sacerdotes que habituem os fiéis a rezar a Ave-Maria.[3]

Tudo leva a crer que por aí se deve entender o Ângelus, visto que no século XIII as prescrições dos papas eram observadas na Inglaterra como no resto da Igreja.

Se, apesar dos esforços dos soberanos pontífices e dos concílios, a recitação do Ângelus pareceu afrouxar em certas Igrejas, outras a haviam conservado religiosamente. Entre todas, cita-se a antiga Igreja de Saintes, capital da Saintonge. Ali não se deixava de dizer, ao som do sino, o Ângelus da tarde. Ao sabê-lo, o papa João XXII, tão devotado à Santíssima Virgem, encheu-se de alegria.

Encontrava-se um dique intransponível à invasão muçulmana, de que a Europa se assustava com razão. Não só aprovou o costume da venerável Igreja, mas ainda, a fim de imprimir-lhe o selo da universalidade e da perpetuidade, publicou a bula solene de que logo vou falar. Para ter êxito, recorreu ao incentivo mais poderoso que se conhecia nos séculos de fé: vinculou algumas indulgências à recitação do Ângelus.[4]

A bula é datada de Avinhão, 13 de outubro de 1318. Antes de pô-la diante de teus olhos, deixa-me dizer-te qual foi a sua causa imediata e determinante. Sabes que, naquela época, os papas residiam em Avinhão. Ora, a justiça dessa cidade acabava de condenar dois criminosos a serem queimados vivos. A execução tinha lugar na véspera da Anunciação da Santíssima Virgem. A fogueira estava acesa. Ao aproximar-se dela, um dos culpados não cessava de implorar a Santíssima Virgem, recordando-lhe as homenagens que lhe havia prestado.

No entanto, os carrascos lançam-no ao fogo. Mas, ó milagre! Ele sai como os jovens hebreus saíram da fornalha da Babilônia: são e salvo, com as vestes intactas. Quanto ao seu companheiro, foi num instante devorado pelas chamas. Agarrado de novo, aquele que escapara à morte é lançado outra vez na fogueira. Dela sai sem queimadura e cheio de vida, como da primeira vez. Concede-se-lhe o perdão, e é levado em triunfo à igreja da Santíssima Virgem, para render graças à sua libertadora.

> *Afirmo — diz o grave autor dessa história — ter visto com os meus próprios olhos, nos arquivos da cidade, o processo-verbal autêntico desse acontecimento.*[5]

Foi então que o papa João XXII deu a bula que vais ler:

> *Esta salutar palavra, Ave-Maria, piedosa expressão da Saudação angélica, deve ser dita pelos fiéis, a modo de oração, com um respeito muito particular. Assim, a fim de render a Maria a glória que lhe é devida e, por sua poderosa intercessão, obter de Deus as graças de que necessitamos, julgamos piedosamente dever ordenar que, a cada crepúsculo da tarde, se tocasse o sino e que os fiéis rezassem a Saudação angélica.*

> *E para que favores espirituais os levem a fazê-lo com mais empenho, confiando na misericórdia de Deus onipotente, na intercessão e nos méritos da gloriosa Virgem e dos bem-aventurados apóstolos Pedro e Paulo, concedemos dez dias de indulgência a todos e a cada um dos fiéis que, na hora indicada, rezarem devotamente a dita oração.*[6]

Essa bula, onde respiram a confiança e a piedade filial do Vigário de Jesus Cristo para com a Santíssima Virgem, é de molde a justificar os insignes favores de que João XXII foi objeto da parte da divina Mãe. Lembro-te, entre todos, a célebre revelação que deu ocasião à Bula Sabatina do mesmo Papa. A Mãe de misericórdia dignou-se assegurar-lhe que livraria do purgatório o mais cedo possível, *quantocius*, crê-se que no sábado depois da morte, os confrades do Escapulário que tivessem cumprido fielmente as condições da venerável Confraria.

O piedoso Pontífice não parou aí. A 7 de maio de 1327, renovou tanto a concessão das indulgências como a ordem de rezar exatamente o Ângelus. Nas cartas dirigidas ao seu cardeal-vigário, bispo de Orvieto, prescreve-lhe que faça tocar em Roma, ao entardecer, para lembrar aos fiéis que rezem as três Ave-Marias.[7]

Volto à bula de Avinhão. Como queres saber tudo, é para te informar de que há algumas variantes nas diferentes edições dessa bula. Assim, um antigo e piedoso autor, Pelbart de Temeswar, diz que o Sumo Pontífice ordenou tocar o sino de manhã e à tarde e rezar ao mesmo tempo a Ave-Maria; e que, em lugar de dez dias de indulgência, concedeu vinte.[8]

> [Ilustração: Escudo dado a dom João da Áustria por Pio V. Em recompensa do serviço prestado à cristandade pela vitória de Lepanto (1571), com uma inscrição que significa: «Cristo venceu, é Ele quem reina e comanda.» — Tirado da *Armeria real* de Madri, publicação do Sr. Ach. Jubinal. — É em reconhecimento pela vitória de Lepanto que são Pio V instituiu a festa do Rosário.]

> *Eis — acrescenta o autor — as razões desses dois toques, da manhã e da tarde, acompanhados da recitação da Ave-Maria:*

> *Primeiro, toca-se à tarde porque, segundo a tradição, foi nesse momento que o mensageiro celeste, embaixador da augusta Trindade, saudou a Santíssima Virgem, cuja conversa com o Anjo durou até a meia-noite, hora para sempre solene em que ela concebeu o Verbo redentor. De manhã, o sino toca para anunciar o cumprimento do alegre mistério.*

> *Segundo, toca-se de manhã e à tarde para que, pelos méritos da bem-aventurada Virgem, sejamos, de dia e de noite, defendidos de nossos inimigos; e, se viermos a morrer, ela nos receba em seus braços maternos.*

> *Terceiro, toca-se de manhã e à tarde para que, se tivermos feito, de dia ou de noite, alguma boa obra, seja ela mais favoravelmente recebida pelo Filho, apresentada pelas mãos virginais de sua Mãe.*[9]

Conheces algo mais suave, mais gracioso e mais animador que essas misteriosas razões do Ângelus? Para mim, essas divinas harmonias têm um encanto inexprimível. Não posso terminar melhor esta carta do que pedindo-te que as medites com a inteligência e, mais ainda, com o coração.

Todo teu.

Notas

[1] *Omnibus felis sextis hora meridiei in memoriam passionis solemniter campana, pulsetur. Similiter omni die circa ortum solis tribus vicibus pulsetur campana in memoriam compassionis Mariæ, sicut hactenus circa ortum solis, pro salutatione ejusdem Virginis pulsari consuevit.* (Cân. X.)

[2] *Congregato vero capitulo generali Pisis... idem plissimus cultor gloriosæ Virginis Mariæ Matris Jesu, instituit ut fratres populum hortarentur ad salutandam eamdem, signo campanæ audito, quod post Completorium datur, quod creditum sit, eamdem ea hora ab angelo salutatam.* (Ver Surius, *Vit. S. Bonav.*; e *Raccolta delle Indulg.*, p. 257. Roma, 1841.)

[3] *Debet sacerdos docere laicum quod credat et sciat symbolum Credo, saltem lingua materna, et quod sciat Orationem Dominicam, seu Pater Noster et salutationem beatæ Mariæ, scilicet Ave*

Maria. (Grandcolas, *ibid.*)

[4] Oldoinus in nova additione ad Ciacconium (t. II, p. 404), ex Hippolito Maraccio in Pontificibus marianis: *«Cum pius mos in Sanctonensi ecclesia susceptus esset, ut vergente in noctem die campana pulsaretur ad præmonendos fideles, ut salutatione angelica Virginis suffragia implorarent, summus Pontifex decem dierum indulgentiarum iis concessit, qui pie ter illam flexis genibus funderent, si vere eos criminum pœniteret.»* (Sandini, *Vit. Pontif. secul. XIV, Joan. XXI*, e *Raccolta*, etc., p. 257.)

[5] *Narrat magister Joannes Nider in serm. de Annuntiat., se vidisse in publico instrumento litteræ authenticæ, etc.*, ver *Summa aurea de Laudib. B. M. V.*, t. IV, p. 277, ed. in-4.º.

[6] *Salutiferum illud verbum Ave Maria, etc., pium quidem Angelicæ salutationis eloquium, orationis loco, quadam a fidelibus veneratione præcipua est dicendum... Dudum sane ad reddendam dictæ Virgini gloriam, et per intercessionis suæ præsidium, a divino numine gratiam dictis fidelibus implorandam, quod in quolibet noctis crepusculo campana pulsetur, et ad sonum ejusdem ipsi fideles præmissæ salutationis verbum dicerent, pie duximus ordinandum. Et ut prædicti fideles ad hoc spiritali munere inducerentur avidius, omnibus et singulis, prædicta hora hujusmodi verba devote dicentibus, de omnipotentis Dei misericordia, ac ejusdem gloriosæ Virginis ac BB. AA. Petri et Pauli meritis ac intercessionibus confidentes, decem dies de indulgentia duximus concedendas.* (Apud Odoric. Raynald., *An Eccl.*, t. V, ad an. 1327, n. 54; *Raccolta*, etc., p. 257.)

[7] *Raccolta*, etc., p. 257.

[8] *Vigenti tamen dies a Joanne XXII concessos affirmat Pelbartus a Temeswar, qui causam etiam hujusce ritus narrat, his verbis, quibus edocemur, non sero tantummodo, sed mane etiam campanæ sonitum fuisse præceptum.* (*Pom. seu Stell. Cor. B. V.*, lib. XII, part. II, art.; apud *Summa aurea*, etc., p. 277, n. 12.)

[9] *Pom. seu Stell. Cor. B. V.*, lib. XII, part. II, art. 2; apud *Summa aurea*, etc., p. 277, n. 12.

Revision #1
Created 28 November 2026 13:46:58 by Admin
Updated 28 November 2026 13:46:58 by Admin